ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.908 /2012.

Oficializa logradouro no Bairro Botafogo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a RUA JOSÉ PINHEIRO, a atual Rua que se inicia na Avenida Gastão Henrique Schueler e terminando na Rua Antônio Bichara Filho, no Loteamento Proletário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

blicação O Debate
ção Nº 7920
Data 01 / 11 / 2012 pág. 18
SERVIDOR